



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO GDGSET.GP Nº 288, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TST nº 6009695/2025-00,

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS															
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.509.236,83	86.069.302,95	82.581.385,43	81.965.828,26	94.352.389,90	84.258.303,69	134.268.043,75	119.529.802,56	112.763.479,26	91.896.245,80	91.967.533,02	93.128.021,45	1.155.289.572,90	7.287.933,95	1.162.577.506,85	
Pessoal Ativo	53.716.940,10	56.742.721,50	53.772.586,75	52.861.866,10	62.468.240,60	55.174.675,10	90.130.613,33	85.993.471,21	69.291.814,20	60.919.301,23	61.240.269,23	60.332.332,75	762.644.832,10	7.251.797,90	769.896.630,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.106.282,40	49.143.423,71	46.166.841,45	45.261.118,81	53.663.895,55	47.383.855,15	74.843.530,37	77.138.786,65	61.415.795,65	52.648.357,40	53.001.712,43	52.127.543,32	658.901.142,89	7.201.797,90	666.102.940,79	
Obrigações Patronais	7.610.657,70	7.599.297,79	7.605.745,30	7.600.747,29	8.804.345,05	7.790.819,95	15.287.082,96	8.854.684,56	7.876.018,55	8.270.943,83	8.238.556,80	8.204.789,43	103.743.689,21	50.000,00	103.793.689,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.792.296,73	29.326.581,45	28.808.798,68	29.103.962,16	31.884.149,30	29.083.628,59	44.137.430,42	33.536.331,35	43.471.665,06	30.976.944,57	30.727.263,79	32.795.688,70	392.644.740,80	36.136,05	392.680.876,85	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.639.666,33	24.945.183,79	24.668.182,53	25.005.017,91	27.641.213,67	24.966.970,45	37.809.969,32	27.878.023,73	37.126.341,26	26.566.752,68	26.270.428,81	27.675.570,12	335.193.320,60	26.136,05	335.219.456,65	
Pensões	4.152.630,40	4.381.397,66	4.140.616,15	4.098.944,25	4.242.935,63	4.116.658,14	6.327.461,10	5.658.307,62	6.345.323,80	4.410.191,89	4.456.834,98	5.120.118,58	57.451.420,20	10.000,00	57.461.420,20	
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.012.179,37	27.580.795,47	27.169.158,00	27.735.063,29	39.293.211,95	28.491.704,10	42.132.884,33	20.997.182,98	11.938.768,57	10.312.462,05	10.702.076,76	11.835.561,51	285.201.048,38	36.136,05	285.237.184,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	5.074,58	102.254,03	0,00	0,00	8.484.154,38	482.013,01	0,00	7.522.714,82	56.610,22	105.257,52	833.487,81	0,00	17.591.566,37	0,00	17.591.566,37	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.007.104,79	27.478.541,44	27.169.158,00	27.735.063,29	30.809.057,57	28.009.691,09	42.132.884,33	13.474.468,16	11.882.158,35	10.207.204,53	9.868.588,95	11.835.561,51	267.609.482,01	36.136,05	267.645.618,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.497.057,46	58.488.507,48	55.412.227,43	54.230.764,97	55.059.177,95	55.766.599,59	92.135.159,42	98.532.619,58	100.824.710,69	81.583.783,75	81.265.456,26	81.292.459,94	870.088.524,52	7.251.797,90	877.340.322,42	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	1.486.166.038.812,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	877.340.322,42	0,059034%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.701.314.838,79	0,181764%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.566.249.096,85	0,172676%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.431.183.354,91	0,163588%

FONTE: SIAFI - TST/SEA/DICONT, 14/mai/2025, às 16h54.

NOTAS: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) O Limite Máximo foi estipulado conforme Ato Conjunto TST.CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.

Min. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
 Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES
 Secretário de Auditoria

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração